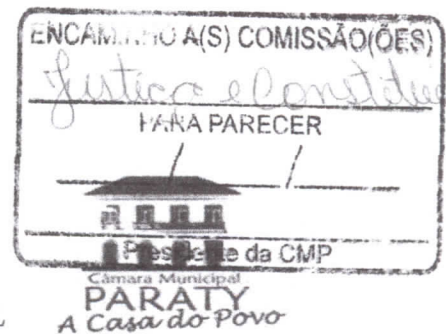




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº 050/2019

Dispõe sobre denominação da Ponte sobre o rio Carapitanga.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sebastiana Schueng de Souza" a Ponte sobre o rio Carapitanga, que interliga a Estrada da Forquilha, no distrito do Patrimônio.

Parágrafo Único – A placa de nomenclatura conterá abaixo do nome, em caracteres menores, o cognome "Dona Sebastiana", como era conhecida a homenageada.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar a Ponte sobre o rio Carapitanga na localidade do Patrimônio, que dá acesso a localidade da FORQUILHA, que passará a denominar-se **SEBASTIANA SCHUENG DE SOUZA**, antiga moradora da localidade e já falecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.